

**LEI Nº 3.200, DE 26 DE MARÇO DE 2014.**

Dá denominação às vias públicas que especifica

**Armando Rossafa Garcia**, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** As ruas abaixo indicadas, localizadas no Jardim Santa Genoveva, passam a ter as seguintes denominações:

- Rua "A", passa a denominar-se Rua da Platina;
- Rua "B", passa a denominar-se Rua 13;
- Rua "C", passa a denominar-se Rua da Prata;
- Rua "D", passa a denominar-se Rua do Diamante;
- Rua "E", passa a denominar-se Rua do Ouro.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento e suplementadas se necessárias.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 26 de março de 2014.

**Armando Rossafa Garcia**  
**Prefeito**

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

**Antonio Elpidio Prado**  
**Secretário de Administração**